



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000601

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de outubro de 2019

Ano 4

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº 0109/2019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede **Aposentadoria compulsória** a servidora municipal a seguir descrita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII e os artigos 108 e 109 da Lei 017/90 - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Aposentadoria compulsória** nos termos da Lei nº. 17/90, a servidora a seguir descrita.

Nº	SERVIDORA
01	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS ROCHA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a 05 de setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
16 de Outubro de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal